



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0090/2017, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa servidores para compor a Comissão de Reavaliação dos Bens do Câmpus Hortolândia - IFSP.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Reavaliação dos Bens Doados ou Cedidos ao Câmpus Hortolândia-IFSP:

- Denise Hirose;
- Davis Wilian Graciano de Toledo;
- Hélio da Silva Ordônio;
- Rodolfo Esteves;

Art. 2º- Esta Comissão ficará responsável pela reavaliação dos bens do Câmpus Hortolândia, bem como da definição da vida útil do bem e do valor de depreciação destes, em atendimento à legislação vigente e ao manual interno.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se

EDGAR NODA